



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica legalmente habilitada para a prestação de serviços na área de medicina veterinária, visando atender às demandas do município. Os serviços deverão ser executados duas vezes por semana, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas semanais.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

FORNECEDOR: EVOLUÇÃO GENETICA CONSUTORIA REPODUTIVA E COMERCIO NA VETERINARIA LTDA.

CNPJ N°: 47.921.142/0001-55.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.2.04.20.122.0014.2.0107.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021**;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada;

Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar propostas adicionais para contratação direta do referido objeto;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 27 de maio de 2025.

Glauco Braga Fávero

Prefeito Município